ERRATA

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo Administrativo nº 076/2021, Dispensa nº 042/2021, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA HOSPEDAR ESTUDANTES, ENVIADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO – BA. Contratado: Sr. NELSON OTÁVIO SOUZA PINTO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 12765817 SSP/BA, CPF nº 244.503.835-91, residente e domiciliado na Rua Nova Friburgo, nº 1376 apto 402, Marília, Rio das Ostras, Rio de Janeiro-RJ CEP 288.960-019. Valor da Contratação: R$ 3.450,00 (Três Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais), durante 07 meses, de 01 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021, totalizando R$ 24.150,00 (Vinte e Quatro Mil e Cento e Cinquenta Reais).

Extrato do Contrato nº 076/2021 - Processo Administrativo n° 076/2021, Dispensa n° 042/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, inscrita no CNPJ sob nº 13.670.203/0001-37. Contratado: Sr. NELSON OTÁVIO SOUZA PINTO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 12765817 SSP/BA, CPF nº 244.503.835-91, residente e domiciliado na Rua Nova Friburgo, nº 1376 apto 402, Marília, Rio das Ostras, Rio de Janeiro-RJ CEP 288.960-019. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA HOSPEDAR ESTUDANTES, ENVIADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO – BA. Valor da Contratação: R$ 3.450,00 (Três Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais), durante 07 meses, totalizando R$ 24.150,00 (Vinte e Quatro Mil e Cento e Cinquenta Reais). Data da Assinatura: 01 de junho de 2021. Vigência: 01 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Dotação Orçamentária:

UNIDADE	02.04.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
AÇÃO	12.364.045.2105 MANUTENÇÃO E REFORMA DA CASA DO ESTUDANTE
ELEMENTO	3.3.9.0.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
FONTE	00

Contém erros no texto acima publicado no D.O.M. da edição do dia 05/08/2021.

Onde se lê: NELSON OTÁVIO SOUZA PINTO

Leia-se: NELSON OTÁVIO SOUZA FILHO.